



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/1947.

OBJETO: Contratação de cachê artístico para o Evento Música no Parque, integrante do “Festival Gastronômico”, que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março.

CREDOR: RICARDO FELIPE LENHARDT

CNPJ: 22.023.918/0001-99

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/1020 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	40.000,00
Programa de Trabalho	: 12.01.13.392.0025.2085 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 2701 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados		
Destinação	: 3210763 - Transf. Estado-Emenda Indiv. Ailton Artus -Conv. FPE 3152/24		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.99.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 13 de março de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal